

PARECER Nº : 010/19
RELATOR : Maria de Lourdes Santos Gil
INTERESSADO : Vereadores Acácio Rocha Perez Guerrero, Alcio Roberto Ikeda Júnior, Eder do Nascimento Ruete e Maria de Lourdes Santos Gil
ASSUNTO : Projeto de Lei nº 009/19
COMISSÃO : Finanças e Orçamento

I – RELATÓRIO
Objetivo : Declara de utilidade pública municipal o Núcleo de Apoio à Vida de Adamantina – NAVIDAD e dá outras providências.

II – PARECER
Embasamento legal : Art. 16, caput da LOMA.
Competência : Concorrente (art. 57 da LOMA)
Quórum necessário : Maioria simples (art. 16, parágrafo único da LOMA)

CONCLUSÃO
Nada quanto ao aspecto financeiro orçamentário, obsta à apreciação da matéria.
FAVORÁVEL.

MARIA DE LOURDES SANTOS GIL
Relator

III – DECISÃO DA COMISSÃO
Aprovamos o parecer do relator.

Adamantina, 18 de fevereiro de 2019.

**PAULO CÉSAR CERVELHEIRA DE
OLIVEIRA**
Vice-Presidente

ALCIO ROBERTO IKEDA JÚNIOR
Membro